

**Universidade Federal de Minas Gerais  
Faculdade de Medicina  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto**

**Edital Regular de Seleção Nº 001/2021 - Mestrado e Doutorado - Vagas Remanescentes**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 05 de julho a 28 de julho de 2021**, estarão abertas as inscrições de vagas remanescentes para a seleção de candidatos aos cursos de **Mestrado e Doutorado** junto ao Programa, conforme previsto nos itens 2.1 e 2.2 do Edital Regular de Seleção Nº 001/2021 - Mestrado e Doutorado – publicado em 09 de dezembro de 2020 nos Classificados do Estado de Minas Gerais online.

### **01. Das Informações Preliminares**

1.1 - Diante da determinação de isolamento social durante a pandemia de Covid 19, as inscrições deverão ser feitas **exclusivamente por e-mail**, no endereço eletrônico: [cpg.ppg.casa@gmail.com](mailto:cpg.ppg.casa@gmail.com), cujo assunto do e-mail deve ser: “Inscrição para mestrado”, para o mestrado, e “Inscrição para doutorado”, para o doutorado, **do dia 05 de julho de 2021 até às 16:00 horas do dia 28 de julho de 2021** (horário de Brasília). O candidato deve preencher o formulário de inscrição e submetê-lo juntamente com os documentos solicitados no item 3.1 do Edital Regular de Seleção Nº 001/2021 - Mestrado e Doutorado e Retificação, digitalizados, em formato pdf, (digitalização deve estar legível), durante o período de vigência das inscrições. Não serão aceitas inscrições por SEDEX.

### **02. Das Vagas**

2.1 – Serão oferecidas **12 (doze)** vagas para o Mestrado e **06 (seis)** para Doutorado para ingresso no segundo semestre letivo de 2021, sendo que, 03 (três) das 12 (doze) vagas para Mestrado e 02 (duas) das 06 (seis) para Doutorado, serão reservadas para acesso aos candidatos autodeclarados negros, em cumprimento à Resolução no 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG.

### **03. Do Processo Seletivo - Mestrado / Doutorado**

3.1 - Os requisitos para inscrição, a constituição da banca examinadora, o processo de seleção, o resultado final e o registro e matrícula **seguirão os mesmos termos do Edital Regular de Seleção Nº 001/2021 – Mestrado e Doutorado e Retificação**, com o seguinte cronograma:

## Cronograma

**Período de inscrição:** de 05/07 a 28/07/2021 - até às 16:00 horas;

**Apresentação de certificado de proficiência:** Os candidatos que não enviarem no momento da inscrição o comprovante de proficiência em língua inglesa terão **até o dia 30/06/2022** para fazê-lo. O envio do certificado de aprovação em exame de língua inglesa é requisito indispensável para a continuidade dos estudos no Mestrado e Doutorado;

**Homologação das inscrições:** 04/08/2021 – até às 17h00 na página web do Programa;

**Resultado da primeira etapa:** 11/08/2021 – até às 17h00 na página web do Programa;

**Arguição oral Mestrado:** período de 16/08 a 20/08/2021 – escala divulgada na página web do Programa junto com o resultado da 1º etapa;

**Arguição oral Doutorado:** período de 23/08 a 27/08/2021 – escala divulgada na página web do Programa junto com o resultado da 1º etapa;

**Resultado final:** 31/08/2021 – até às 17h00 na página web do Programa;

**Cadastro prévio:** 10/09 a 12/09/2021;

**Prazo para entrega de documentos na secretaria:** O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar à Secretaria do Programa, **até o dia 13/09/2021**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data em que ocorreu a colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 13/09/2021**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Centro de Pós-Graduação;

**Envio da documentação ao DRCA (Departamento de registro e Controle Acadêmico) pela Secretaria do Programa:** 14/09/2021.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2021. Professora Teresa Cristina de Abreu Ferrari. Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto.

